



INFORMAÇÕES
E DIREITOS
PÓS AVC



INFORMAÇÕES E DIREITOS PÓS AVC

No Brasil e no mundo O Acidente Vascular Cerebral- AVC é a principal causa de incapacidade. É uma doença que pode ocasionar incapacidade funcional e levar a óbito. Cerca de 70% das pessoas acometida por AVC ficam incapacitadas para voltar ao trabalho, sendo que 50% acabam por se tornam dependentes dos cuidados de terceiros para as atividades da vida diária. Com base no exposto, o objetivo de Instituições e Associações é auxiliar as pessoas que sofreram acidente vascular cerebral nos seus direitos, proporcionando qualidade de vida e saúde. Acesse os serviços e conheça os seus direitos:

Previdência Social:

Auxílio Doença

O auxílio-doença, o benefício tem carência exigida de 12 contribuições mensais, excetuadas as hipóteses descritas no artigo 26, II (acidente do trabalho ou doença especificada em lista ministerial) e III (segurados especiais), da Lei de Benefícios, nos casos de acidente vascular cerebral (AVC), somente é possível nas hipóteses de paralisia irreversível e incapacitante (art. 151), cujo período de carência é expressamente dispensado. Lei atualizada <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.410-de-30-de-junho-de-2020>.

Aposentadoria por invalidez

A aposentadoria por invalidez é um benefício devido ao trabalhador permanentemente incapaz de exercer qualquer atividade laborativa e que também não possa ser reabilitado em outra profissão, de acordo com a avaliação da perícia médica do INSS.

Canais de atendimento:

Telefone 135.

meu.inss.gov.br.

www.inss.gov.br › benefícios › auxílio-doença

Assistência Social

BPC - Benefício de Prestação Continuada.

Pessoas que não contribuem com a Previdência Social, poderão recorrer ao Benefício Assistencial pago pela Política da Assistência Social, através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). O BPC corresponde a um salário-mínimo mensal é pago à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, mediante comprovação de que não possui meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Canais de atendimento:

Telefone 135.

meu.inss.gov.br.

Centro de Referência de Assistência Social- CRAS do bairro/cidade

Ministério da Cidadania: www.desenvolvimentosocial.gov.br

Ou Secretaria de Assistência Social da sua Cidade.

Saque do FGTS e PIS

O saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Programa de Integração Social (PIS): Uma das documentações exigidas é o atestado médico com validade não superior a trinta dias, contado a partir de sua expedição, contendo o diagnóstico, que descreva a patologia, o estágio clínico atual. Também são necessários os documentos pessoais. Para obter mais informações, entre em contato com a Caixa Econômica Federal (CEF).

Quitação do financiamento da casa própria

Toda pessoa com invalidez total e permanente tem direito à quitação do financiamento da casa própria, caso tenha adquirido a doença após o fechamento do contrato. Informações na Caixa Econômica Federal (CEF).

Isenções:

Imposto de Renda.

Pessoas com paralisia irreversível e incapacitante terão a isenção do Imposto de Renda, relativo aos rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão, inclusive as complementações. (RIR/1999, art. 39, XXXIII; IN SRF nº 15, de 2001, art. 5º, XII e Lei 7.713, de 1988, art. 6º, inciso XIV).
Obs.: A isenção não desobriga a entrega anual da Declaração.

IPI, IPVA, IOF, ICMF, na compra de um automóvel:

A Lei nº 8.989, de 1995, regulamenta parte desses descontos e foi prorrogada pela Lei 13.146/2015, até 2021. É ainda direito assegurado por lei a isenção do ICMS, IOF e IPVA, respeitando a legislação de cada município. Dentre os que possuem este direito se enquadram: AVC (Acidente Vascular Cerebral) Site: www.planalto.gov.br

Mais informações na Receita Federal do Brasil:

<https://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/isencao>.

Direitos violados:

DPU- Defensoria Pública da União:

www.justica.gov.br/

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CONADE

www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/conade/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-conade

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa- CNDI

www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idosa-cndi

CRAS-Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

LINKS IMPORTANTES:

www.abavc.org.br
www.abneuro.org.br/
www.redebrasilavc.org.br
www.sbdcv.org.br/publica_avc.asp
www.sitsinternational.org

Ministério da Saúde: Biblioteca Virtual em Saúde (bvsmms.saude.gov.br) e bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_acidente_vascular_cerebral.pdf

Associações AVC

As associações para pacientes acometidos por AVC, espalhadas pelo Brasil afora, auxiliam no tratamento digno, assim como, na garantia dos direitos e no enfrentar das dificuldades pós AVC.

Ação AVC

www.acaoavc.org.br/
(82) 9-8839-6000 (WhatsApp)
Email: falecom@acaoavc.org.br
Alagoas / Maceió

Associação Acidente Vascular Cerebral Cuiabá (AAVCC)

Email: aavcc@hotmail.com ou aavcc2014@gmail.com
(65) 9-9288-8938
Mato Grosso / Cuiabá

Associação Brasil AVC (ABAVC)

www.abavc.org.br
(47) 3451-2596
Santa Catarina / Joinville

Associação de Vecistas de São Paulo (AAVCSP)

(11) 9-7236-0486 (whatsapp)
São Paulo / São Paulo

Associação Mineira do AVC (AMAVC)

www.amavc.com.br ou contato@amavc.com.br
(31) 9-9971-9991 (whatsapp)
Minas Gerais / Lagoa Santa

Associação Reabilitar

www.reabilitar.org.br/categoria/projetos/projeto-pense-bem-avc
(86) 3232-0353 / (86) 3198-1500
Piauí / Teresina

REALIZAÇÃO:



Saiba mais
sobre ABAVC!



www.abavc.org.br



@abasilavc



@abavcoficial



@abasilavc



@AssociaçãoBrasilAVC